



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOZANO**



**PORTARIA N.º 80, de 30 DE ABRIL DE 2020.**

**Nomeia Assessora Administrativa  
na Câmara Municipal de  
Vereadores de Bozano – RS.**

**Cezar Valmir Copetti**, Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/13.

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **THIANNY ZUCOLOTTO MEGGOLARO**, portadora do CPF n.º 036.375.940-99, CI n.º 7122879071, para o Cargo de Assessora Administrativa da Câmara de Vereadores de Bozano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/13.

**Art. 2º.** As atribuições bem como a carga horária seguem igualmente as disposições da Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de abril de 2020.

  
**Vereador Cezar Valmir Copetti**  
Presidente da Câmara de Vereadores